



PORTARIA Nº 2.102/2022

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 1.115/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **exonerada, a partir de 31/08/22, à pedido**, do cargo efetivo de **SERVENTE**, a servidora desta municipalidade, Sra. **OSMARINA PILON DE SOUZA, CPF Nº 109.804.737-05**, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.115, de 27 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a partir de 31/08/22.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 01 de agosto de 2022.

JOAO PAULO
SCHETTINO
MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO SCHETTINO
MINETI:08683882705
Dados: 2022.09.02 14:35:39
-03'00'

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal